

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, 01 DE DEZEMBRO DE 2020



DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018

A Câmara Municipal de Santos, na 79ª Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2020, aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2018, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 02 de dezembro de 2020.

Processo 1321/2020.

ROBERTO FARIA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2020) - Autor: Tribunal de Contas do Estado São Paulo - TCE/SP